



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0074 /18.

AUTOR: **Vereador Dr. Elton Hugo Negrini**

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara, 23 JAN 2018



Presidente

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta”, bem como “solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração”;

Considerando que o DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos passou a integrar em sua estrutura a Diretoria de Gestão Ambiental, conforme previsão da Lei Municipal nº 8.868 de 06/01/2017, sendo esta responsável por coordenar as atividades da Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental.

Considerando que o DAAE é responsável pela fiscalização, vistorias técnicas e atendimento de denúncias;

Considerando que o DAAE é responsável pelas APP – Área de Preservação Permanente municipais;

Considerando ainda que chegou ao meu conhecimento denúncia de morador da região de Área de Preservação Permanente, localizada na Rua Júlio Teixeira Borges, Parque Gramado I, nesta cidade, informando que:

- há no local grande erosão no solo;
- que o buraco existe há muitos anos;
- que tal problema está discutido em TAC que não vem sendo cumprido;
- que o local está cheio de lixo;
- que a profundidade do buraco causa risco à integridade física de todos que por ali transitam;

Segue Continuação do Requerimento...

17/22 18/23 2018 02:59:55 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA


GERSON DA FARMÁCIA


CABO MAGAL VERRI

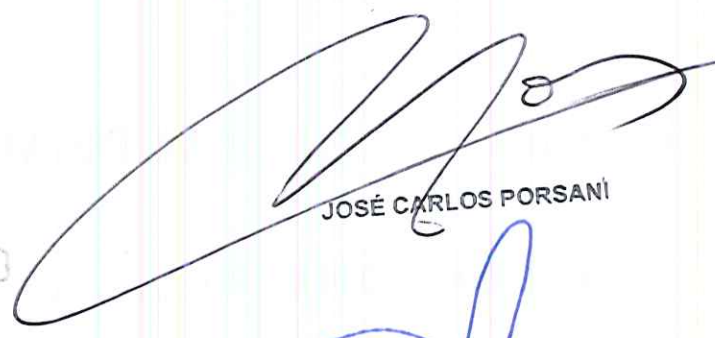

ELIAS CHEDIK


PASTOR RAIMUNDO BEZERRA


THAINARA FARIA


PAULO LANDIM



TONINHO DO MEL


JOSÉ CARLOS PORSANI


RAFAEL DE ANGELI


ROGER MENDES


JULIANA DAMUS


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Senhor Superintendente do DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgoto Marcos Isidoro**, no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Diante da agravante situação, quais providências já foram tomadas em relação à esta erosão no solo?
- Quais são os termos do referido Termo de Ajustamento de Conduta?
- Por qual motivo este Termo de Ajustamento de Conduta não está sendo cumprido?
- Em quanto tempo a situação estará resolvida e restabelecida a segurança ambiental e dos moradores?
- Em caso negativo, faz-se necessário à realização de tal levantamento e tomada de providências com urgência.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de Janeiro de 2018.

Elton Hugo Negrini
Vereador